

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPI
23 de Março de 2018

1. Ordem do dia:

- 1.1. Verificação de quorum e registro das presenças;
- 1.2. Apresentação das ausências justificadas;
- 1.3. Apresentação das ausências injustificadas;
- 1.4. Apresentação dos convidados.

2. Aprovação da pauta.

3. Referendar as atas das Reuniões Ordinárias dos dias 29/09/17; 27/10/17 e 24/11/17 aprovadas com quórum, por e-mail.

4. Assuntos:

- 4.1. Deliberação sobre a identificação dos Conselheiros, através de crachá ou de outra forma;
- 4.2. Inquérito Civil recebido da PJ, relativo à ausência de repasses dos Recursos do FMPIF para as Entidades/ Reunião da PJ e Entidades com o Prefeito Municipal;
- 4.3. Discussão sobre a matéria veiculada no Jornal GCN sobre os Direitos dos Idosos quanto a gratuidade:
 - ▶ No Transporte Público Municipal (65 anos)
 - ▶ No Transporte Intermunicipal (60 anos)
 - ▶ No Transporte Interestadual (agendar vaga)
 - ▶ Nos eventos em Próprios Públicos (60 anos)
- 4.4. Informações sobre a Reunião com o Ministério Público sobre Acessibilidade/ na EXPOAGRO/ no Posto de Saúde/ no Prédio que abrange a CIRG (antiga UNESP);
- 4.5. Jornal da SEDAS: Campanha sobre:
 - ▶ Não à Violência Doméstica e Familiar;
- 4.6. Informações sobre a reunião com o Secretário de Segurança e Cidadania, Carlos Gatti, referente a acessibilidade/ transferida para o dia 17/04 às 8h30 na SEDAS;
- 4.7. **Deliberação sobre a solicitação autorizada de uma Pesquisa Acadêmica pela Profa. Dr^a. Andreia Liporoni com o tema: “Ação intersetorial nos Conselhos de Saúde, Assistência Social e da Pessoa Idosa em Franca”**



**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPI
23 de Março de 2018**

4.8. Capacitação do CEI/SP, relativo à Formação de Conselheiros, com os temas: “O papel e a importância dos Conselhos e Conselheiros”, e, “As Doações aos Fundos Municipais”

4.9. Atendimento aos Idosos Na Farmácia do NGA

5. Informes Gerais:

5.1. Projeto Social da FEJI, não contemplado pela agência financiadora;

5.2. Demonstrativo do FMPIF relativo a Fevereiro/2018, no valor de R\$ 281.895,38 (Doações do Imposto de Renda de aproximadamente R\$ 64.000,00);

5.3. Lei nº 8.629, de 12/12/2017, que dispõe sobre a inscrição no COMUPI, de Subvenções e auxílio às associações civis de direito privado, sem fins econômicos, quando as ações atenderem aos Idosos;

5.4. Lei nº. 16.545 de 10/10/2017, que dispõe sobre a proibição de cobrança de ingresso extra às

PcDs, Mobilidade Reduzida, Obesas, Idosas e etc., nos eventos Públicos e Privados no Estado de S.Paulo;

5.5. Matéria do Jornal Diário da Franca sobre o retorno às doações diretas da NFP às Entidades;

5.6. Próximas datas das Reuniões e Eventos do COMUPI;

5.7. Agenda da Secretaria-Executiva para o primeiro trimestre de 2018.

**Sonia Lúcia da Silva Rodrigues
Presidente do COMUPI
Gestão 2017 - 2019**